



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
A T A 003 – Edital 001/2015

Aos dois dias do mês de julho de dois mil e quinze, às doze horas, na sala da Unidade de Tecnologia, do Poder Legislativo, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, Senhor Clovis dos Santos Marques, Presidente, Senhor Marlon de Avila Beneventana, Membro e Sandro Avila Medeiros, Secretário, a fim de analisar o recurso frente ao parecer da Assessoria Jurídica. Diante dos dados constantes do parecer e do próprio Edital, a Comissão entende que as argumentações da empresa Canaã Distribuidora Ltda. não procedem, considerando a exigência expressa no Edital no item 4.2, bem como, não considerar o CNPJ como comprovante de enquadramento como ME, pois o enquadramento sugere outros requisitos, que só poderão ser comprovados através do cumprimento do item 5.2., o que não ocorreu. A Comissão, diante do exposto, mantém a **inabilitação** da empresa recorrente. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião às treze horas e quinze minutos e eu, Sandro Avila Medeiros, Secretário, redigi a presente ata que será assinada por todos os membros da Comissão Permanente de Licitações e encaminha o presente processo licitatório para a manifestação da Autoridade Superior, conforme legislação.X.X.XX.X.X.X.XX.X.X.X.X.

Clovis dos Santos Marques
Presidente

Sandro Avila Medeiros
Secretário

Marlon de Avila Beneventana
Membro